

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº**  
**052/2026/DRESINOP/SEDUC-MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP-MT**, neste ato representado pela **EE FLORESTAN FERNANDES, MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE FLORESTAN FERNANDES**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia **04/02/2026 até 05/02/2026** até as 23:59h. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop -MT, 04/02/2026.

*Cristiane O.P.C. Signor*  
Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	<b>04/02/26</b>	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	<b>04/02/26 a 05/02/2026</b>	<b>FLORESTAN FERNANDES</b>
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	<b>05/02/2026</b>	<b>FLORESTAN FERNANDES</b>
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	<b>06/02/26</b>	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
05	Atribuição no cargo	<b>09/02/26</b>	<b>FLORESTAN FERNANDES</b>

## ANEXO II

<b>EE FLORESTAN FERNANDES</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	Matutino	Livre	09/02/2026 á 18/12/2026

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: Cláudia-mt DRE: Sinop

Cargo: AAE/NUTRIÇÃO

#### **Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; <b>(0 a 1) ponto</b>		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim  ( ) Não
Informática: word, excel; <b>(0 a 1) ponto</b>		( ) Sim  ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; <b>(0 a 1) ponto.</b>		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: <b>(0 a 2) pontos;</b>		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>19 PONTOS</b>	